



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2119 – Itajá/RN, 24 de março de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlisan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2119 – Itajá/RN, 24 de março de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicaçao@itaja.rn.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PODER EXECUTIVO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria em engenharia civil, através das atividades de elaboração de projetos técnicos, orçamentos cronogramas, laudos, planejamento, acompanhamento de obras, medições e atestes, alimentação de sistemas de acompanhamento de obras e convênios como plataforma +BRASIL, SIGA, SIMEC E SISMOB executado por profissional devidamente capacitado registrado do conselho regional de engenharia e agronomia do estado do rio grande do norte – CREA/RN.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 (três) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 24 de março de 2023.

Airton Rodrigues dos Santos
Secretário Adjunto do Planejamento

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DA ELEIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, instituída pela Portaria 105/2023, em conformidade com o edital 01/2023 para o Triênio 2023 -2026, publica a homologação do resultado da votação em turno único da eleição para Diretor e Vice- Diretor Escolar.

RESOLVE,

HOMOLOGAR o resultado das eleições para a investidura na função de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Itajá/RN, para o triênio 2023-2026, e PROCLAMAR ELEITOS para a função de Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, os professores abaixo relacionados, nas respectivas Unidades Escolares de atuação:

Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa
Diretora: Maria de Fátima de Melo Caldas
Vice- Diretora: Evenny Chris de Medeiros Tavares de França Vieira

FORAM ELEITAS COM: 296 VOTOS

Escola Municipal Vereador João Medeiros Lopes
Diretora: Maria Josineide da Silva Vieira
Vice-Diretora: Raimunda Genicleide Henrique Mendonça Santos

FORAM ELEITAS COM: 197 VOTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Comissão Eleitoral Central, Itajá/RN, 24 de março de 2023.

Francisca Veras da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral Central

Maria Josélia Valentim Lopes custódio
Secretária Municipal de Educação

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 353/2023

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Joana Darc Barbalho Cruz, portadora do CPF nº 026.398.364-12, nomeada por meio da Portaria nº 005/2023, para exercer a função de Gestor/Fiscal de Contrato das Atas de Registro de Preços nº 012103/2023, nº 022103/2023 e 032103/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 012701/2023, a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2023.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 354/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL sem remuneração a servidora efetiva, Senhora LUCIANA REIS DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG conforme Termo de Posse nº 186/2002, sendo que a licença ocorre no período de 01/04/2023 à 01/04/2025.

Art. 2º - A servidora volta suas atividades laborais no dia 02 de abril de 2025.

Parágrafo único. A licença sem remuneração será concedido conforme o disposto no art. 128 da Lei Municipal 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2023.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 355/2023

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SALIANE CAROLINY MENDES SILVA VIEIRA, portadora do CPF nº 073.886.114-86, nomeada por meio da Portaria nº 049/2023, para exercer a função de



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2119 – Itajá/RN, 24 de março de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 042103/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 020802/2023, a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO

LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 11201/2023.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 011201/2023, realizada em 15/02/2023, a saber:

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

CRM COMERCIAL LTDA- CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 18, 47 ;
RUMO CULTURAL - ME- CNPJ: 12.633.952/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 14, 22, 27, 37, 38, 45, 46; FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA- CNPJ: 28.910.694/0001-13, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 21; SINERGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 37.084.221/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 6, 7, 10, 20, 25, 32; AC COMERCIO LTDA- CNPJ: 46.221.464/0001-29, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 28, 44, 49, 50, 52; ECS CONSTRUÇOES E REFRIGERACAO EIRELI- CNPJ: 34.249.991/0001-62, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 24; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI- CNPJ: 20.008.831/0001-17, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9; J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP- CNPJ: 84.972.926/0001-39, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 26, 48; MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI- CNPJ: 33.859.616/0001-71, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16; ECOGEO AR CONDICIONADOS LTDA- CNPJ: 44.390.720/0001-86, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS- CNPJ: 03.829.590/0001-58, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 15, 29, 30, 33, 39, 40, 41, 42, 53, 57, 58; LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 33.671.275/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13, 17; DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI- CNPJ: 30.019.904/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 19; QUALITY ELETROMOVEIS LTDA- CNPJ: 41.371.468/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 55, 56.
Itajá/RN, em 24 de março de 2023

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 11201/2023.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 11201/2023, realizada em 15/02/2023, a saber:

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

CRM COMERCIAL LTDA- CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 18, 47 ;
totalizando o valor de R\$ 6.006,80 (seis mil e seis reais e oitenta centavos).
RUMO CULTURAL - ME- CNPJ: 12.633.952/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 14, 22, 27, 37, 38, 45, 46; totalizando o valor de R\$ 107.775,00 (cento e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais).
FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA- CNPJ: 28.910.694/0001-13, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 21; totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Sinergia Comercio e Serviços Eireli- CNPJ: 37.084.221/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 34; totalizando o valor de R\$ 4.183,00 (quatro mil, cento e oitenta e três reais).
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI- CNPJ: 36.521.392/0001-81, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 6, 7, 10, 20, 25, 32; totalizando o valor de R\$ 340.536,46 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).
AC COMERCIO LTDA- CNPJ: 46.221.464/0001-29, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 28, 44, 49, 50, 52; totalizando o valor de R\$ 145.954,56 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

ECS CONSTRUÇOES E REFRIGERACAO EIRELI- CNPJ: 34.249.991/0001-62, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 24; totalizando o valor de R\$ 4.972,00 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais).
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI- CNPJ: 20.008.831/0001-17, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9; totalizando o valor de R\$ 99.546,90 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP- CNPJ: 84.972.926/0001-39, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 26, 48; totalizando o valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil, quinhentos reais).
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI- CNPJ: 33.859.616/0001-71, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16; totalizando o valor de R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).
ECOGEO AR CONDICIONADOS LTDA- CNPJ: 44.390.720/0001-86, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8; totalizando o valor de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos reais).
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS- CNPJ: 03.829.590/0001-58, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 15, 29, 30, 33, 39, 40, 41, 42, 53, 57, 58; totalizando o valor de R\$ 87.535,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais).
LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 33.671.275/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13, 17; totalizando o valor de R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).
DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI- CNPJ: 30.019.904/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 19; totalizando o valor de R\$ 17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais).
QUALITY ELETROMOVEIS LTDA- CNPJ: 41.371.468/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 55, 56; totalizando o valor de R\$ 47.625,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Itajá/RN, em 24 de março de 2023

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 11201/2023.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 11201/2023 com início 02 de fevereiro de 2023, realizada em 15 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

CRM COMERCIAL LTDA- CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 18, 47 ;
totalizando o valor de R\$ 6.006,80 (seis mil e seis reais e oitenta centavos).
RUMO CULTURAL - ME- CNPJ: 12.633.952/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 14, 22, 27, 37, 38, 45, 46; totalizando o valor de R\$ 107.775,00 (cento e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais).
FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA- CNPJ: 28.910.694/0001-13, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 21; totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
SINERGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 37.084.221/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 34; totalizando o valor de R\$ 4.183,00 (quatro mil, cento e oitenta e três reais).
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI- CNPJ: 36.521.392/0001-81, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 6, 7, 10, 20, 25, 32; totalizando o valor de R\$ 340.536,46 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).
AC COMERCIO LTDA- CNPJ: 46.221.464/0001-29, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 28, 44, 49, 50, 52; totalizando o valor de R\$ 145.954,56 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
ECS CONSTRUÇOES E REFRIGERACAO EIRELI- CNPJ: 34.249.991/0001-62, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 24; totalizando o valor de R\$ 4.972,00 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais).
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI- CNPJ: 20.008.831/0001-17, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9; totalizando o valor de R\$ 99.546,90 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP- CNPJ: 84.972.926/0001-39, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 26, 48; totalizando o valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil, quinhentos reais).
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI- CNPJ: 33.859.616/0001-71, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16; totalizando o valor de R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).
ECOGEO AR CONDICIONADOS LTDA- CNPJ: 44.390.720/0001-86, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8; totalizando o valor de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos reais).
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS- CNPJ: 03.829.590/0001-58, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 15, 29, 30, 33, 39, 40, 41, 42, 53, 57, 58; totalizando o valor de R\$ 87.535,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais).
LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 33.671.275/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13, 17; totalizando o valor de R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).
DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI- CNPJ: 30.019.904/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 19; totalizando o valor de R\$ 17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais).
QUALITY ELETROMOVEIS LTDA- CNPJ: 41.371.468/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 55, 56; totalizando o valor de R\$ 47.625,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Itajá/RN, 24 de março de 2023.

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2023

Fica dispensada a realização do certame licitatório de forma emergencial para a aquisição de material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 24.563.754/0001-18,



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2119 – Itajá/RN, 24 de março de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento. Este fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 6.612,75 (seis mil seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos), e em face da urgência na reorganização das estruturas físicas da sede da Câmara. Ademais, tendo em vista que a mesma sofreu uma tentativa de incêndio criminoso, diante da zona de ataques às estruturas públicas no Estado do Rio Grande do Norte, temos como preenchido os requisitos dispostos no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Por fim, destaca-se que o fornecimento em tela atenderá somente a necessidade presente da Câmara.

Itajá/RN, 20 de março de 2023.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

TERMO DE REMESSA DE PROCESSO

Aos __ dias do mês de _____ do ano de 2023, neste(a) Comissão Permanente de Licitação, faço a remessa deste Processo à(o) Secretaria, contendo _____ volume (s) com _____ folhas numeradas e rubricadas.

Newton Carlos Lopes Alves
Presidente da CPL

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Aos __ dias do mês de _____ do ano 2023, nesta Secretaria, recebi este Processo do(a) Comissão Permanente de Licitação, contendo __ volume (s) e _____ folhas numeradas e rubricadas.

João Batista de Medeiros Lima
Secretário da Câmara Municipal de Itajá/RN

TERMO DE JUNTADA

Aos __ dias do mês de _____ do ano 2023, nesta(e) Secretaria, junto a este Processo o Memorando, a Portaria do Gestor e a Publicação, _____ folhas.

João Batista de Medeiros Lima
Secretário da Câmara Municipal de Itajá/RN

MEMORANDO

Itajá-RN, 20 de março de 2023.

Ao Senhor
José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Sr. Presidente, José Valderi de Melo.

Solicitamos para a nomeação da Sra. Francisca Dantas Batista de Melo, CPF nº 938.261.254-87, para desempenhar a função de Gestor Fiscal de Contrato referente a Dispensa nº 013/2023. Na qual irá possuir autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes.

João Batista de Medeiros Lima
Secretário da Câmara Municipal de Itajá/RN

Portaria nº 027/2023

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, Sr. Vereador José Valderi de Melo, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Francisca Dantas Batista de Melo, CPF nº 938.261.254-87, nomeada por meio da Portaria nº 007/2023, para exercer a função de Gestora/Fiscal da Dispensa de Licitação nº 013/2023, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 20 de março de 2023.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN.

EM BRANCO

EM BRANCO